

RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0067/2026

Autoriza a doação de imóvel no Município de Aurora.

Autor: Governador do Estado

Relator: Deputado Jessé Lopes

I - RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Governador do Estado que prevê a doação de imóvel ao município de Aurora com finalidade de desenvolvimento de atividades nas áreas da assistência social, cultura, educação e esporte, por parte do Município.

O projeto de lei foi lido no expediente do dia 18 de março de 2026 e encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça onde foi aprovado em sua forma original na data de 24 de março do corrente ano.

Finalmente, a proposta aportou na Comissão de Finanças e Tributação na qual fui designado relator para analisar os aspectos financeiros e orçamentários da matéria.

É o breve relatório.

II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Finanças e Tributação analisar as proposições sob o prisma do orçamento estadual e as demais matérias elencadas no art. 73 e seguintes do RIALESC.

Assim, da análise cabível, vislumbro que o Projeto de Lei em referência, quando busca realizar a doação de imóvel ao município de Aurora não incorre em despesa pública efetiva nem acarreta impacto orçamentário negativo, uma vez que se trata de mera alienação patrimonial por meio de doação, sem a necessidade de aporte de novos recursos financeiros para sua execução.

Ademais, a proposição cumpre com os requisitos de interesse público devidamente justificado, estando em consonância com as normas de responsabilidade fiscal, visto que a transferência do ativo visa desonerar o Estado da manutenção do imóvel, ao passo que promove o fomento de áreas essenciais como educação e assistência social no município de Aurora.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0067/20256 na forma sua forma original.**

Sala das Comissões,
Deputado Jessé Lopes
Relator